



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**EDITAL N° 009/2025**

Dispõe sobre o Chamamento Público para seleção de Formadoras(es) Municipais do Pro LEEI 2025/2026 no Município de Lagoão-RS.

Nelio Fornari, Prefeito Municipal de Lagoão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento servidores interessadas em realizar a inscrição para seleção de Formadoras(es) Municipais do ProLEEI 2025/2026.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 "ProLEEI" refere-se ao Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil, uma iniciativa do governo federal brasileiro, através do Ministério da Educação (MEC), que visa capacitar professoras e outros profissionais da educação infantil para promover o desenvolvimento das linguagens e do letramento de crianças pequenas. O programa foca na criação de experiências significativas de leitura, escrita e oralidade, organizadas de forma intencional nas turmas da pré-escola (crianças de 4 e 5 anos).

1.2 Selecionar formadores municipais para atuação no Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI) 2025/2026, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Lagoão, conforme critérios definidos pela coordenação do programa.

1.3 A Secretaria Municipal de Educação adota o seguinte procedimento:

- Seleção simplificada interna: Divulgação do edital internamente, assegurando a seleção de profissionais qualificados.
- Publicações no site oficial da Prefeitura para agilizar o processo, garantindo transparência e ampla comunicação.

1.4 Compete aos(as) formadores(as) municipais:

- Participar das formações presenciais e remotas em outros municípios, conforme definido pela coordenação estadual;
- Planejar e desenvolver os encontros presenciais e atividades remotas;
- Mediar fóruns e interações na plataforma AVAMEC Interativo;
- Manter interlocução com as articuladoras municipais (RENALFA) e coordenador Municipal Alfabetiza Tchê para o desenvolvimento das ações;
- Monitorar e registrar frequência, carga horária e presença;



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

- Produção de listas, fotos dos encontros, e demais registros;
- Elaborar Planilhas de notas e frequência, diário de bordo, relatórios parciais e finais, publicações e materiais de registro da formação;
- Contribuir na organização da Mostra de Trabalhos;
- Cumprir demais atividades vinculadas à formação, conforme orientação da coordenação estadual e das instituições parceiras.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Este Edital tem o objetivo de realizar a inscrição de servidores interessadas em tornar-se formador municipal para atuação no Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI) 2025/2026.

2- Poderão se inscrever **servidores** que cumpram aos seguintes critérios mínimos, estabelecidos na Lei 11.273/2006, a Resolução nº 10/2025 e Caderno de Orientações da Região Sul do ProLEEI 25/26:

- ser profissional do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Lagoão.
- ser graduado em Pedagogia; (diploma).
- Ter pós graduação em Educação Infantil. (diploma)
- ter experiência profissional de, no mínimo 3 (três anos), na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica ou atuar na gestão pública como profissional efetivo; (declaração expedida pelo setor de departamento pessoal).
- ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil; (declaração expedida pela Secretaria de Educação).

### 3. Critérios de Pontuação para Classificação (Anexo II):

- Comprovante de participação em cursos de aprofundamento em Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita finalizados até a data de divulgação deste edital. (1 ponto para cada 40 horas)
  - Comprovante de atuação como participante no LEEI/CNCA-2024. (1 ponto)
  - Comprovante de experiência em ações de formação de professores. (1 ponto)
  - Conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Educação Infantil, Linguagens (1 ponto)

3.1 E caso de empate será realizado sorteio público em data e horário a serem divulgados.

Parágrafo único: formador deverá ter disponibilidade de horário para o cumprimento e organização das atividades, podendo ser, inclusive, a noite e finais de semana.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento de formulário, disponível no ANEXO I junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua Manoel de Brito)

4.2 Para inscrição é necessário entregar cópia de documento oficial com foto.

4.3 As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente dentro do prazo estipulado.

4.4 O prazo para realização das inscrições é a partir das 08h do dia 06 de outubro de 2025 até às 16 horas do dia 10 outubro de 2025.

4.45 Não será permitida a inclusão de documento após a inscrição, sendo as folhas enumeradas e rubricadas no ato da inscrição.

4.6 A pontuação e o resultado final serão publicados no site da prefeitura a partir de 13 de outubro de 2025.

**5. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

5.1 A participação no processo não gera novo vínculo empregatício com o Município, sendo a atuação remunerada exclusivamente por meio de bolsa-formação, nos termos do ProLEEI/CNCA-RS 2025/2026.

5.2 O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE é o órgão responsável pelo pagamento das bolsas que serão concedidas, no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), mensais conforme previsto no Programa ProLEEI 2025/2026.

Paragrafo único: As despesas com deslocamento e alimentação fora da sede serão custeadas pelo município.

Lagoão, 06 de outubro de 2025.

Nelio Fornari

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**ANEXO I**

**Prefeitura Municipal de Lagoão**

**Secretaria Municipal de Cultura e Desporto**

**Formulário de Inscrição - Edital N° 009/2025**

Este formulário se destina à inscrição de interessados em participar seleção de Formadoras(es) Municipais do ProLEEI 2025/2026 no Município de Lagoão.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente das condições expostas no edital e cumpro aos critérios mínimos estabelecidos na Lei 11.273/2006, a Resolução nº 10/2025 e Caderno de Orientações da Região Sul do ProLEEI 25/26.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**ANEXO II**

**Prefeitura Municipal de Lagoão/RS**

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

**Formulário de Pontuação - Edital N° 009/2025**

<b>Critérios obrigatórios / eliminatórios:</b>		
<b>Critério</b>	<b>Comprovado</b>	<b>Não comprovado</b>
Ser profissional do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Lagoão.		
Ser graduado em Pedagogia; (diploma).		
Ter experiência profissional de, no mínimo 3 (três anos), na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica ou atuar na gestão pública como profissional efetivo; (declaração expedida pelo setor de departamento pessoal).		
Ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil; (declaração expedida pela Secretaria de Educação).		
Ter pós graduação em Educação Infantil ou linguagens		
<b>Critérios para pontuação</b>		
<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Participação em cursos de aprofundamento em Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita finalizados até a data de divulgação deste edital	1 ponto a cada 40h	
Participação como integrante no LEEI/CNCA-2024	1 ponto	
Experiência comprovada em ações de formação de professores	1 ponto	
Conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Educação Infantil, Linguagens.	1 ponto	

**Pontuação Total:** \_\_\_\_\_